DECRETO Nº. 120/2015

Súmula:- Decreta Luto Oficial no Município de Apucarana, pelo falecimento do Sr. **José Rico Alves dos Santos,** ocorrido em 03 de março de 2015.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica decretado **Luto Oficial** por 3 (três) dias, contado a partir da data de publicação deste Decreto, no Município de Apucarana, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **José Rico Alves dos Santos "Cantor JOSÉ RICO".**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 03 de março de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal